

EXAME PRÉVIO – REQUISITOS NECESSÁRIOS

NOVA CARACTERIZAÇÃO - URBANO

✓	ITÉ M	TABELA 1 - CRITÉRIOS LEGAIS
	1	Requerimento, realizado pelo proprietário, com qualificação completa e assinatura reconhecida, indicando o número da matrícula, assinado com firma reconhecida no Tabelionato de Notas ou digitalmente (conforme art. 2º, Provimento nº 100, CNJ) ou ainda na presença do oficial do Cartório.
	2	Cópia do documento pessoal e CPF – Cópia Simples Obs.: Se for representado(s) por procuração, deverá apresentar cópia autenticada da procuração e cópia simples do documento do procurador;
	3	Planta e Memorial Descritivo (alusivo do processo da prefeitura);
	4	ART ou TRT – Anotação de Responsabilidade Técnica (alusivo do processo da prefeitura);
	5	Certidão de NOVA CARACTERIZAÇÃO – PREFEITURA;
	6	<u>No caso de pessoa jurídica, apresentar:</u>
		a) Contrato social, suas alterações ou apenas a última alteração consolidada (Se não for digital, apresentar cópia autenticada);
		b) Certidão Simplificada, atualizada (Junta Comercial);
		c) Comprovante de situação cadastral, atualizada (Receita Federal);
		d) Documentos do representante legal (RG, CPF e comprovante de residência), e se necessário, autorização válida para a prática do ato.

OBS.: Após a análise dos documentos pelo setor de atendimento/exame desta Serventia, poderão ser exigidos documentos complementares, em razão das peculiaridades de cada caso.

CIENTE DA FALTA DOS DOCUMENTOS NÃO ASSINALADOS: _____
EM: _____ / _____ / _____